



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03



LEI MUNICIPAL Nº 333/2013, de 03 de maio de 2013.

DÁ NOME AO CEMITÉRIO DO BAIRRO AEROPORTO, NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, DENOMINADO DE SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVELAR DE CASTRO FERREIRA, Prefeito do Município de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá-se nome ao Cemitério do Bairro Aeroporto, na Cidade de São Raimundo Nonato-PI, denominado de **SÃO JOSÉ**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato, em 03 de maio de 2013.

SÃO RAIMUNDO NONATO

AVELAR DE CASTRO FERREIRA
Prefeito Municipal

Trabalhando por Você

Sancionada, numerada e registrada em livro próprio a presente Lei Municipal, na Prefeitura Municipal, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2013, e publicada por afixação e meios de comunicação legal (D.O.M.), nos termos da Lei Orgânica Municipal e Resoluções do TCE/PI.

Ana Tereza de Castro Ferreira Fernandes
ANA TEREZA DE CASTRO FERREIRA FERNANDES
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SANÇÃO

Em 03 / 05 / 2013

[Assinatura]
Prefeito Municipal
São Raimundo Nonato - PI